

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 0176/2014–INCA

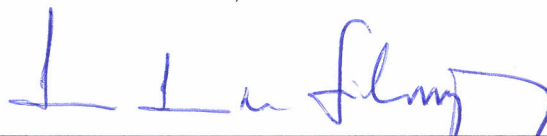
APOSTILA Nº 009/2016.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral **Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS**, portador do documento de identidade nº 52.33778-9 expedido pelo CRM-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.791.117-20, nomeado pela Portaria nº 1635 de 04/12/2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 07/12/2015, **DECLARA**, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 035/2014, celebrado com a Empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.146.648/0001-20, para a prestação de serviço técnico em regime presencial para apoio à fiscalização dos contratos gerenciados pela DIENG/INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º, em face da repactuação do preço contratado, conseqüente da 2ª etapa do aumento concedido pela CCT 2015/2016, passam a vigorar retroativamente, **a partir de 01/01/2016**, com a importância mensal estimada de **R\$270.901,07**, incorporando acréscimo de R\$ 10.005,89 (dez mil, cinco reais e oitenta e nove centavos) em relação ao seu valor mensal estimado anterior, após o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato (R\$ 260.895,18), conforme Anexo a esta Apostila, equivalente a 3,84% de aumento total.

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para 2016 – Fonte de Recursos 6100000000 - Programa de Trabalho 10 302 2015 8758 0033 – 109689, à conta do Elemento de Despesas 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação das datas de vigência e dos valores do reajustamento do Contrato Administrativo nº 035/2014, resultante do processo nº 0176/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 (alterada) de 23/05/2008 do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.



Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS
Diretor Geral do
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F D U C

ANEXO À APOSTILA INCA Nº 009/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA TÉCNICA E PREÇO Nº 007/2012
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25410.000.176/2014
 CONTRATO Nº 035/2014 - INCA-CONCREMAT

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MENSAL

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Apoio e Fiscalização da Divisão de Engenharia
 Local: Diversas Unidades do Instituto Nacional do Cancer - INCA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Anterior - após Terceiro Termo Aditivo		A partir de 01/01/2016 - 2ª etapa Repac 2015	
				R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total
02	Equipe Técnica						
02.01	Engenharia - Senior	mês	1,00	28.637,66	28.637,66	29.831,85	29.831,85
02.02	Engenharia - Pleno	mês	6,00	18.835,29	113.011,72	19.620,72	117.724,32
02.03	Técnico Orçamentista	mês	1,00	11.646,88	11.646,88	12.132,55	12.132,55
02.04	Técnico Edificações	mês	4,00	6.854,60	27.418,41	7.140,44	28.561,76
02.05	Assistente Administrativo	mês	1,00	5.668,10	5.668,10	5.904,46	5.904,46
03	Consumos e Despesas Legais						
03.01	Alimentação (café e almoço)	um x mês	13,00	484,00	6.292,00	484,00	6.292,00
03.02	Plano de Saúde	um x mês	13,00	250,00	3.250,00	250,00	3.250,00
03.03	Vale Transporte admnitrativo	um x mês	5,00	308,00	1.540,00	308,00	1.540,00
03.04	Comunicação - rádios	um x mês	12,00	150,00	1.800,00	150,00	1.800,00
03.05	Acesso e rede	um x mês	13,00	100,00	1.300,00	100,00	1.300,00
03.06	EPI - Equipamento de Proteção Individual	um x mês	12,00	24,00	288,00	24,00	288,00
03.07	Material de Escritório	mês	1,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	Subtotal			R\$	202.652,77	R\$	210.424,94
	BDI			28,74%	58.242,41	28,74%	60.476,13
	Total			R\$	260.895,18	R\$	270.901,07

